



## PORTARIA Nº 590/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 6.336/2025.

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 468/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Proc. Administrativo 6.336/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Ass. de Gestão Pública